

PROJUDI PROCESSO/RECURSO: 0015525-09.2017.8.16.0033 - Ref. mov. 2.1 - Assinado digitalmente por Renei Moraes Neves
12/12/2017: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: CARTA PRECATÓRIA PENHORA

Página 4

PROJUDI - Processo: 0015525-09.2017.8.16.0033 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Deisi Rodenwald:15301
06/12/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Carta Precatória

Juíza de Direito Substituta

Aos 18 de Dezembro de 2018
Realizei a penhora do Bem
PEUGEOT/Boxer F350 Placa
ALX-2905, Cito a RUA José Carlotto, 104
e lá estando, após as formalidades, depusitei
Deixei o bem com MAURO SERGIO
PINOW RG. 6000095-6 CPF. 740079209-15
Socio Proprietario da empresa, o qual
aceitou o encargo de fid. depositario
comprometendo-se a não abrir mão do bem,
sob sua guarda, lavrei o presente termo.


Jorge A. F. Mocelin
Oficial de Justiça

MAURO SERGIO PINOW



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSN3 BWGQJ 27NKH NJUJU